



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quissamã, 18 de março de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

C. M. Q.	
Proc. Nº	021/2021
Rúbrica:	Fls: 30

I. OBJETO:

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de reforma e para criação de salas do administrativo, onde hoje é garagem; ampliação da copa/cozinha, remoção das grades do jardim com colocação de blocos na área de grama; com toda instalação para funcionamento, inclusive com fornecimento de material.

II. JUSTIFICATIVA:

Tem este termo de referência a finalidade da contratação de empresa especializada em execução de obras conforme discriminado em seu objeto.

02 – Em primeiro de janeiro do corrente ano inciou-se a Legislatura 2021/2024, com respectiva eleição e posse da mesa diretora para esta Casa Legislativa compreendendo o biênio 2021/2022.

03 – Ao assumir a presidência em reunião da mesa diretora com a área administrativa, foi solicitado um estudo para adequação do Gabinete da Presidência com vista a nova metodologia de trabalho a ser adotada e implementada pela mesa diretora que ora se instala para administrar a Casa Legislativa.

04 – Assim sendo, vislumbrou-se que a única saída seria promover algumas mudanças com execução de obras para redimensionar os espaços de forma a atender ao pretendido.

05- Em primeiro plano seria a extinção do espaço da garagem e a frota passaria a ser colocada no pátio do Poder Executivo. Assim sendo cria-se o espaço para abrigar alguns setores tais como: contabilidade, tesouraria e recursos humanos hoje todos no segundo pavimento, bem como, uma sala para a comissão de licitação e patrimônio. Idealizou-se ainda uma área de convivência para fumantes.

06 – Os espaços dos setores do segundo pavimento acima mencionados, passaria a ser ocupado pelo gabinete do Vereador Primeiro Secretário, Diretor Administrativo e Procuradoria Jurídica.

07 – E com este redimensionamento, chega-se então ao Gabinete da Presidência, onde cria-se um espaço mais amplo e com melhores condições de trabalho para atender tanto as demandas da casa legislativa quando em atendimento a edilidade, aos servidores bem como aos munícipes e representantes da sociedade que precisem de audiências para apresentarem suas demandas e pautas em prol do bem comum da população. Valendo ressaltar que



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ. Q.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proc. Nº 026/2021
Rúbrica: Pequeno Fls: 31

também terá um espaço mais adequado para o Chefe do Gabinete da Presidência desempenhar suas funções com melhores condições de trabalho e mínimo conforto.

08 - Uma outra necessidade encontrada no levantamento foi a ampliação da copa/cozinha visto que o atual não atende mais a necessidade de forma satisfatória gerando desconforto para os servidores no desempenho de suas funções, desta forma optou-se pela transferência dos setores de licitação e patrimônio onde então possibilita-se a criação de um espaço um pouco mais amplo e com melhores condições de trabalho, principalmente em dias de calor excessivo.

09 - A preocupação com a acessibilidade é outro norte importante da administração que encontra dificuldades para execução nesta casa, no entanto visando possibilitar ao menos a participação dos portadores de necessidades especiais nas sessões plenárias desta Casa optou-se pela remoção das grades do jardim com colação de blocos na área de grama mantendo plantas somente nas laterais

10 - Assim sendo fica caracterizado que tal ação busca trazer melhores condições de trabalho a todos os envolvidos, bem como justificada a preocupação da mesa diretora com a qualidade e eficiência do serviço público, pilares importantes de uma administração séria e comprometida em atender a legislação vigente, e com isto trazer o bem-estar para sua gente, uma vez que desta Casa emanam as Leis que trazem benefícios e serviços nas mais diversas áreas que serão ofertados para toda a população.

III- DOS SERVIÇOS:

Quant	Descrição
01	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de reforma e para criação de salas do administrativo, onde hoje é garagem; ampliação da copa/cozinha, remoção das grades do jardim com colocação de blocos na área de grama; com toda instalação para funcionamento, inclusive com fornecimento de material.

IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - FÍSICO/FINANCEIRO

Prazo	Discriminação	Execução	Valor	Acumulado
10 dias	Serviços	25%	R\$ 37.631,66	R\$ 112.895,01
20 dias	Serviços	25%	R\$ 37.631,66	R\$ 75.263,35
30 dias	Serviços	25%	R\$ 37.631,66	R\$ 37.631,69
40 dias	Ao término dos serviços	25%	R\$ 37.631,69	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

C. M. Q.

Proc. Nº

026/2021

Rúbrica:

Belair

Fis:

32

V- VALOR:

O valor estimado de R\$ 149.960,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais).

VI. FORMA DE PAGAMENTO:

Conforme tabela constante no item 4, deste Termo.

VII. LOCAL :

Os serviços serão prestados na Câmara Municipal de Quissamã, na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497, Alto Alegre.

Luís Fernando T. da Cunha
Diretor Administrativo
Mat. 3901/4